

# BOLETIM ELETRÔNICO

## DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

### UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS



#### **SOBRE INSTITUIÇÕES PROPONENTE, PARTICIPANTE E COPARTICIPANTE**

No momento do preenchimento do formulário de submissão do sistema da Plataforma Brasil, nos deparamos com as denominações instituição proponente, centro participante e instituição coparticipante, que serão esclarecidas a seguir.

#### **INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

É definida com a instituição que propõe o estudo. O pesquisador responsável está ligado a ela. É este o pesquisador que irá submeter o projeto na Plataforma Brasil, desenvolver o projeto e ser o responsável pela pesquisa.

#### **CENTRO PARTICIPANTE**

É aquela instituição na qual também há um pesquisador responsável que irá executar o projeto de forma simultânea ao pesquisador da proponente.

#### **INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE**

É aquela instituição na qual uma etapa do projeto será desenvolvida. A instituição coopera de acordo com as etapas aprovadas no projeto.

Ainda no formulário da Plataforma Brasil é exigida a descrição do **DESFECHO PRIMÁRIO E DO DESFECHO SECUNDÁRIO**:

#### **DESFECHO PRIMÁRIO**

É o objetivo que se deseja alcançar, ou seja, está ligado ao objetivo geral da pesquisa. É a variável de maior interesse na pesquisa. O pesquisador deve-se perguntar: O que será obtido no final do estudo?

#### **DESFECHO SECUNDÁRIO**

É o desfecho de menor importância que se pretende alcançar. Aqueles desfechos que auxiliaram na interpretação dos resultados do resultado primário.

#### **ESCLARECENDO...**

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada que contém os registros de todas as pesquisas que envolvem seres humanos.

Ao ser submetido na Plataforma Brasil, o projeto passará por uma avaliação no sistema CEP/Conep (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa). Todos os documentos dos projetos são enviados por meio da Plataforma. Assim, não é necessário entregar qualquer documentação ao CEP.

Este sistema foi implementado visando a possibilitar o compartilhamento de informações, facilitar a comunicação entre CEP, pesquisador e Conep, bem como reduzir o tempo de tramitação dos projetos.



#### **EXPEDIENTE**

**Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) UEMG Unidade Divinópolis**  
Avenida Paraná, 3.001, bairro Jardim Belvedere, sala 116 (bloco 1) – CEP 35501-170 – Divinópolis (MG)  
Telefone: (37) 3229-3583 – E-mail: cep.divinopolis@uemg.br  
Coordenadora: Profa. Simone Grazielle Silva Cunha  
Secretária: Telma Aparecida Vilela Figueiredo  
Projeto gráfico, diagramação e revisão: Assessoria de Comunicação – UEMG Unidade Divinópolis